



Prot 745 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 05 DE ABRIL DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 112/16

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 774/16

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar às mãos de Vossa Excelência, para juntada ao Projeto de Lei nº 774/16, que **“EXTINGUE DUAS VAGAS DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO E CRIA DUAS VAGAS DO CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO, PARA A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO”**, declaração assinada pelo Secretário de Gestão de Pessoas, informando que não haverá mudança no quantitativo de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Certo de sua atenção, subscrevo-me, com renovados protestos de distinta consideração.

Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA DOS CARIJÓS, 45 – SANTO ANTÔNIO – CEP 37.550-000
FONES: (0**35) 3449-4052 OU 3449-4051 – CGC 18.675.983/0001-21

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o Projeto de Lei nº 774/2016, foi elaborado estabelecendo que serão extintas duas vagas do cargo médico clínico do quadro de pessoal da Prefeitura e a criação de duas vagas para o cargo de médico do trabalho, não havendo nenhuma mudança do quantitativo de vagas, ocorrendo apenas a regularização do cargo médico do trabalho, uma vez que até o presente momento este cargo não fazia parte do quadro de pessoal desta Prefeitura, portanto, não haverá nenhum aumento de despesas, dispensando a realização de impacto orçamentário. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.//

Pouso Alegre, 05 de Abril de 2016.


Pedro Monticeli
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS